



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



ATA DE REGISTO DE PREÇOS 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025

Processo Administrativo nº. 13.712/2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA**, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro na cidade de Itapecerica da Serra, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.958.000-1-27, neste ato representada pela Superintendente Simone da Luz, inscrita no CPF: 178.317.398-07, nomeada pela portaria nº 17, de 02 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2025, processo administrativo n.º 13.712/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecido à RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 75 – JD. PAULISTA – CEP: 12091-590 – TAUBATÉ/SP, CNPJ: 35.638.331/0001-36 - Telefone: (12) 3413-1085 - E-mail: pedidos@brvaledistribuidora.com.br, licitacao@brvaledistribuidora.com.br, representada neste ato por Elizandra Maria dos Santos Abud inscrito no CPF: 300.995.078-03, telefone (12) 3413-1085, e-mail: contatos@brvaledistribuidora.com.br indicado e qualificado nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, escritório e consumo, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto são as que seguem:

LOTE 02 - PASTAS					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	200	UN	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ: OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 mm DE LARGURA X 350 mm DE COMPRIMENTO X 80 mm DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICO NAS LATERAIS: CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO	DAC/ DAC	13,44
2.	200	UN	PASTA CATÁLOGO: A/4 COM 100 SACOS TAMANHO A4.	POLIBRAS/ POLIBRAS	16,52
3.	200	UN	PASTA CATÁLOGO: A/4 COM 40 SACOS TAMANHO A4.	POLIBRAS/ POLIBRAS	12,04
4.	10.000	UN	SACOS PLÁSTICOS PARA PASTA CATÁLOGO A/4 LISO (15 micras)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,24
5.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 55MM COR AMARELA	POLIBRAS/ POLIBRAS	3,99

ELIZANDRA
MARIA DOS
SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma
digital por ELIZANDRA
MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2025.01.23
09:37:58 -03'00'

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020

E-mail: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.



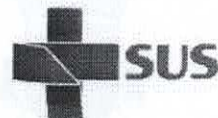
ITAPECERICA DA SERRA

6.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 55MM COR AZUL	POLIBRAS/ POLIBRAS	3,99
7.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 55MM COR VERDE	POLIBRAS/ POLIBRAS	3,99
8.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 55MM COR VERMELHA	POLIBRAS/ POLIBRAS	3,99
9.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 55MM COR TRANSPARENTE	POLIBRAS/ POLIBRAS	3,99
10.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 55MM COR FUME	POLIBRAS/ POLIBRAS	3,99
11.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 20MM COR AMARELA	POLIBRAS/ POLIBRAS	2,52
12.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 20MM COR AZUL	POLIBRAS/ POLIBRAS	2,52
13.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 20MM COR VERDE	POLIBRAS/ POLIBRAS	2,52
14.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 20MM COR VERMELHA	POLIBRAS/ POLIBRAS	2,52
15.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO PLÁSTICO (RESISTENTE) ESPESSURA 20MM COR TRANSPARENTE	POLIBRAS/ POLIBRAS	2,52
16.	100	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA 20MM COR FUME	POLIBRAS/ POLIBRAS	2,52
17.	200	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA FINA COR AMARELA	POLIBRAS/ POLIBRAS	1,54
18.	200	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA FINA COR AZUL	POLIBRAS/ POLIBRAS	1,54
19.	200	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA FINA COR VERDE	POLIBRAS/ POLIBRAS	1,54
20.	200	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA FINA COR VERMELHA	POLIBRAS/ POLIBRAS	1,54
21.	200	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A4: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA FINA COR TRANSPARENTE	POLIBRAS/ POLIBRAS	1,54
22.	200	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS A5: CONFECCIONADO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO (RESISTENTE) ESPESSURA FINA COR FUME	POLIBRAS/ POLIBRAS	1,54
23.	200	UN	PASTA PLÁSTICA EM L: A4. EM PLÁSTICO AMARELA (PVC)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,70
24.	200	UN	PASTA PLÁSTICA EM L: A4 EM PLÁSTICO AZUL (PVC)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,70
25.	200	UN	PASTA PLÁSTICA EM L: A4. EM PLÁSTICO FUME (PVC)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,70

ELIZANDRA
MARIA DOS
SANTOS
ABUD:3009950
7803
Assinado de forma
digital por
ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:38:16 -03'00'



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.



ITAPECERICA DA SERRA

26.	200	UN	PASTA PLÁSTICA EM L: A4. EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PVC)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,70
27.	200	UN	PASTA PLÁSTICA EM L: A4. EM PLÁSTICO VERDE (PVC)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,70
28.	200	UN	PASTA PLÁSTICA EM L: A4. EM PLÁSTICO VERMELHA (PVC)	POLIBRAS/ POLIBRAS	0,70
29.	2.500	UN	PASTA SUSPENSÃO: KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS	DELLO/ DELLO	1,96

LOTE 05 - EXPEDIENTE					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	200	UN	APONTADOR ESCOLAR COM DEPOSITO: LAMINA EM AÇO, MATERIAL DO CORPO ACRILICO.	COLLOR/ COLLOR	0,73
2.	200	UN	BORRACHA ESCOLAR: BORRACHA MACIA COM CAPA PROTETORA. TAMANHO APROXIMADO DE 2,0 CM X 3,0 CM	MP/MP	0,73
3.	600	UN	LÁPIS PRETO TRIANGULAR HB= 2: COM BORRACHA NA SUA PONTA PROTEGIDA POR ANEL DE METAL, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA EM SEU PROCESSO EXCLUSIVO DE COLAGEM, CONTER EM SEU CORPO, MARCA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE.	FABER/ FABER	1,54
4.	50	CAIXA	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 36 UNIDADES GRANDES SEXTAVADO, COM CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR MADEIRA 100% REFLORESTADA, PONTA ULTRA RESISTENTE, PIGMENTOS E CERAS, COM ÓTIMO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	MULT/ MULT	27,16
5.	100	UN	CORRETIVO EM FITA: TIPO ROLLER CONTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 5M DE COMPRIMENTO E 5 mm DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, COM CORREÇÃO A SECO, EXCELENTE ADERÊNCIA, CONTÉM TAMPA.	MP/MP	2,80
6.	100	UN	CORRETIVO LÍQUIDO: À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR E ATÓXICO, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCOPIAS, COM DISPOSITIVO INTERNO DE ESFERA MISTURADORA PARA MELHOR A CONSISTÊNCIA DO PRODUTO ANTES DA SUA UTILIZAÇÃO. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. MARCA CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ZASTRAZ/ ZASTRAZ	1,40
7.	100	UN	CANETACORRETIVA PONTA METÁLICA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO ENTOPE, MÍNIMO 7ML, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. MARCA CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	JOCAR/ JOCAR	2,45
8.	150	UN	COLA BRANCA: MÍNIMO 100G. A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET RECICLADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS COM BICO DOSADOR E APLICADOR. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO.	PIRA/ PIRA	2,03

ELIZANDRA
MARIA DOS
SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma
digital por
ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:38:33 -03'00'

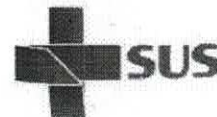
Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapeverica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020

E-mail: suprimentos.saude@itapeverica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.



ITAPECERICA DA SERRA

9.	150	UN	COLA EM BASTÃO: BRANCA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA ABRE E FECHA FUNDO SUSPENSO ROSQUEÁVEL, CONTENDO 40 GRAMAS. POSSUIR IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO ALTAMENTE ADERENTE SEM GLICERINA.	LEO/ LEO	2,59
10.	50	CAIXA	GIZ DE CERA GROSSO GIZ DE CERA 112 GR CAIXA COM 12 UNIDADES CORES SORTIDAS; MEDINDO DE CORPO APROXIMADAMENTE 82MMX10MM; NÃO MACHAR AS MÃOS E SER ATÓXICO; COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS; CONTER NA EMBALAGEM, MARC, CODIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO, PRODUTO NÃO PERECIVEL, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PIRA/ PIRA	3,29
11.	150	UN	UMECTANTE PARA DEDOS GLICERINADO 12 GR, PRODUTO COMPOSTO COM AGENTES QUE DIFICULTAM A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, FORMATO PASTA, EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO.	PRINT/ PRINT	2,10
12.	100	CAIXA	PAPEL CARBONO TIPO FILME A4 AZUL PARA MANUSCRITO C / 100 FOLHAS. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO.	G.LINE/ G.LINE	50,40
13.	100	CAIXA	PAPEL CARBONO TIPO FILME A4 PRETO PARA MANUSCRITO C / 100 FOLHAS. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO.	G.LINE/ G.LINE	49,00
14.	100	PACOTE	ELASTICO LATEX N° 18 PACOTE COM 100 GRAMAS DE ALTA RESISTENCIA	PREMIER/ PREMIER	2,80
15.	100	UN	REGUA PLASTICA COLORIDA: DE 30 CM POLIESTIRENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3,4 MM.	FACIL/ FACIL	1,40
16.	100	UN	EXTRADOR DE GRAMPO: TIPO PIRANHA	MP/ MP	2,59
17.	200	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15cm DE COMPRIMENTO x 2cm DE LARGURA; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOX; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	CAVIA/ CAVIA	1,26
18.	500	UN	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO: BRANCO COM 50 (600 FOLHAS) 300X9X112MM EM POLIESTILENO	FP/FP	13,30
19.	500	UN	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA: PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES	FP/FP	6,79
20.	50	UN	CALCULADORA: DE 12 DÍGITOS DE MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 10X17CM. ALIMENTAÇÃO A BATERIA E LUZ SOLAR. FUNÇÕES DE PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TECLA DE MEMÓRIA INVERSÃO DE SINAIS, TECLA BACKSPACE, ARREDONDAMENTO, CASA DECIMAIS	MP/ MP	21,00
21.	100	UN	PEN DRIVE USB 8 GB, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	MULT/ MULT	22,00
22.	50	UN	PEN DRIVE USB 16 GB, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	MULT/ MULT	22,40
23.	50	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: LAVÁVEL, COM ENCAIXE PARA COMPORTAR ATÉ DOIS MARCADORES. SUA BASE DEVERÁ SER PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE	MP/ MP	3,29

LOTE 06 – AGENDA/CADERNO/LIVRO					
ITENS	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	200	UN	AGENDA ANUAL CAPA DURA ESPIRAL A5 COMPACTA E FUNCIONAL; DIMENSÕES 15 CM x 21; APROXIMADAMENTE 365 FOLHAS.	TILIBRA/ TILIBRA	36,40

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23 09:38:54 -03'00'



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.



ITAPECERICA DA SERRA

2.	100	UN	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL: COM 96 FOLHAS PAUTADAS, NO FORMATO APROXIMADO 14,4 CM X 20,2CM	CREDEAL/ CREDEAL	7,00
3.	100	UN	CADERNO CAPA DURA: COM 100 FOLHAS PAUTADAS, NO FORMATO APROXIMADO 14,4 CM X 20,2CM BROCHURA.	CREDEAL/ CREDEAL	4,48
4.	100	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO: 96 FOLHAS. COM CAPA FLEXIVEL, NO FORMATO APROXIMADAMENTE DE 20,2 CM X 28 CM, COM ESPIRAL DE ARAME	CREDEAL/ CREDEAL	7,84
5.	100	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO: 200 FOLHAS. COM CAPA DURA, NO FORMATO APROXIMADAMENTE DE 20,2 CM X 28 CM, COM ESPIRAL DE ARAME	CREDEAL/ CREDEAL	15,40
6.	100	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA: A4 NA COR PRETA, CONFECCIONADO DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL TINGIDO, REVESTIMENTO INTERNO PAPEL MIOLO PAPEL CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	SD/ SD	12,60
7.	100	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA: A4 NA COR PRETA, CONFECCIONADO DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL TINGIDO, REVESTIMENTO INTERNO PAPEL MIOLO PAPEL CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	SD/ SD	22,40
8.	50	UN	LIVRO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS: 200 FOLHAS.	TAMOIO/ TAMOIO	57,40
9.	50	UN	AGENDA COMERCIAL ESPIRAL, FORMATO: 119MM X 275MM, NÚMERO DE FOLHAS APROXIMAD: 194 FOLHAS, CAPA DURA	PB/ PB	25,20

3. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este instrumento é de R\$ 70.538,00 (setenta mil quinhentos e trinta e oito reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da administração, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 18.24.00;

Fonte de Recursos:05;

Programa de Trabalho: 1001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16

Código de aplicação: 3010000

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

6. DA VALIDADE E PRORROGAÇÃO

6.1. A ata terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e do art. 22 do Decreto n. 11.462, de março de 2023.

ELIZANDRA
MARIA DOS
SANTOS
ABUD:30099507
03

Assinado de forma
digital por ELIZANDRA
MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:39:15 -03'00'



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



7. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1. O cadastro reserva seguirá a lista portal de compras públicas, se houver.

8.2. A habilitação das licitantes que compuserem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de convocação.

8.3. Serão cadastrados os fornecedores que:

8.3.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.3.2. Mantiverem sua proposta original.

8.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

8.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

8.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 8.3.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

ELIZANDRA
MARIA DOS
SANTOS
ABUD:3009950
7803

Assinado de forma
digital por
ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:39:31 -03'00'

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapequerica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020
E-mail: suprimentos.saude@itapequerica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



8.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a CONTRATANTE convocará os fornecedores a negociarem a redução dos preços aos valores de mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.3.1. Na hipótese do item 8.3, a CONTRATANTE convocará os fornecedores do cadastro de reservas, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.3.2. Se não obtiver êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.4. Ainda na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e a DETENTORA ou as demais empresas participantes do cadastro de reserva não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.4.1. Para fins do disposto no item 9.4, A DETENTORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

a) Na hipótese de comprovação de fato superveniente, a CONTRATANTE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, por meio de pesquisa realizada com base no art. 23 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e na IN n. 65/2021 (SEGES-ME).

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapequerica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020
E-mail: suprimentos.saude@itapequerica.sp.gov.br

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803
3

Assinado de forma
digital por ELIZANDRA
MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:39:49 -03'00'



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela CONTRATANTE e a DETENTORA fica obrigada a cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro e não da ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.

c) Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, A CONTRATANTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadas as condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA DETENTORA DA ATA

10.1. O registro da DETENTORA será cancelado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 9.4.1.;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de idoneidade) do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.1.5. Na hipótese prevista no inciso IV do item 10.1 (declaração de idoneidade), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a CONTRATANTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.1.6. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho da CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, a CONTRATADA poderá convocar as licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.2. Por razão de interesse público;

11.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 9.3.2 e 9.4.1.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades e sanções estabelecidas no edital.

12.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

ELIZANDRA
MARIA DOS
SANTOS
ABUD:30099507
803

Assinado de forma
digital por ELIZANDRA
MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:40:06 -03'00'

Departamento de Suprimentos

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, n° 286, Centro, Itapeverica da Serra/SP - CEP: 06.850-050 - Fone: (11) 4668-6020
E-mail: suprimentos.saude@itapeverica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I.

13.2. O ajuste será formalizado mediante a emissão de nota de empenho, que será encaminhada à DETENTORA por e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

13.3. A DETENTORA deverá fornecer os materiais/ serviços mediante requisição pelo órgão, que emitirá autorização de fornecimento (AF), obedecendo os prazos e as condições estabelecidas no termo de referência.

13.4. A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

13.5. A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à DETENTORA deverá ser encaminhada diretamente ao gestor pelos e-mails fornecidos pela CONTRATADA.

14. DA ENTREGA

14.1. O Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilu, Itapequerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Ficam designados (as) como Gestor (a) e Fiscal desta Ata de Registro de Preços que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução e outras responsabilidades.

GESTOR DO CONTRATO: SILVIA BORGES RODRIGUES, coordenadora de atenção básica.

FISCAL DO CONTRATO: RONALDO FONSECA, diretor de almoxarifado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

16.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

17.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

17.3. Dados bancários do fornecedor: BANCO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 9794-2 -CONTA CORRENTE: 322-0; BANCO: SANTANDER - AGENCIA:4425 - CONTA CORRENTE: 13004329; BANCO: ITAÚ - AGENCIA: 4275 - CONTA CORRENTE: 99821-1.

18. DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Itapequerica da Serra/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:3009950780
3

Assinado de forma
digital por ELIZANDRA
MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:40:22 -03'00'



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



19. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 174, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico da Prefeitura de Itapeçica da Serra.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
3
Assinado de forma digital por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23 09:40:39 -03'00'

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.593958/0001-27

Simone da Luz

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

LTDA 35.638.331/0001-36

Elizandra Maria dos Santos

GESTOR:

[Signature]
SILVIA DE SOUZA BORGES RODRIGUES

Coordenadora de Atenção Básica

FISCAL

[Signature]
Ronaldo Nunes Fonseca
SAÚDE-IS
RG: 28.988.123-3

RONALDO FONSECA
Diretor de Almoxarifado

Testemunhas:

[Signature]
Denize Zillig Silva-Baran
RG nº 34.768.016-7
Serviço de Suprimentos
Autarquia Municipal Saúde-IS



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pelas Instruções TCE 01/2020)



CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS

CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025

Processo Administrativo nº. 13.712/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2026.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapequerica da Serra, 21 de JANEIRO de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Simone da Luz

Cargo: Superintendente

CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:3009950780
3

Assinado de forma
digital por ELIZANDRA
MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:40:58 -03'00'



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

Pela Contratada:

Nome: Elizandra Maria dos Santos
Cargo: Sócia - Proprietária
CPF: 300.995.078-03

Assinatura: _____

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:3009950780
3
Assinado de forma digital
por ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2026.01.23
09:41:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Simone da Luz
Cargo: Superintendente
CPF: 178.317.398-07

Assinatura: _____

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

GESTOR:

Nome: Silvia de Souza Borges Rodrigues
Cargo: Coordenadora de Atenção Básica
CPF: 251.203.888-25

Assinatura: _____

FISCAL:

Nome: Ronaldo Fonseca
Cargo: Diretor de Almoxarifado
CPF: 206.018.998-57

Assinatura: _____

Ronaldo Moraes Fonseca
SAÚDE-IS
RG: 75.018.998-3

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive.